

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 20/10/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 19/10/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Dir. Geral

REQUERIMENTO Nº 075/2015

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à **Companhia Espiritossantense de Saneamento-CESAN**, no sentido de ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS para **CESSAR A COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTO DOS CONTRIBUINTES RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA TERESA por INEFICIÊNCIA NA COLETA E DESTINAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO.**

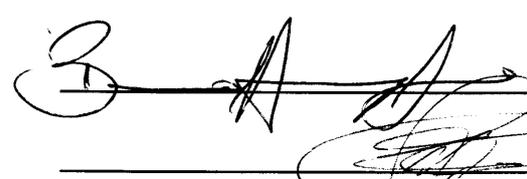
REQUEREMOS, ainda, que do teor desta proposição seja dado conhecimento ao Ministério Público Estadual, para as providência cabíveis.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de outubro de 2015.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV




Gouffres





JUSTIFICATIVA:

As obras de despoluição dos rios que cortam a Cidade, prometiam que os cursos d'água seriam despoluídos e que haveria incremento da qualidade ambiental e da saúde pública. Ocorre que, podemos ver os rios que cortam a Cidade como verdadeiros esgotos a céu aberto, sugerindo que a ligação das residências ao sistema de esgoto não foi feita adequadamente, caracterizando ineficiência na gestão do sistema.

Requeremos aos órgãos competentes que seja suspensa a cobrança da taxa de esgoto, até que, efetivamente, todas as residências sejam ligadas à rede e os rios que cortam a Cidade, efetivamente despoluídos.